PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 773, DE 20 DE MARÇO DE 1.969.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NCr$7.500,00 (séte mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado a atender despesas com festejos carnavalescos e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do govêrno, conforme determina a lei federal nº. 4.320/64.

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
PODER EXECUTIVO
a) Gabinete do Prefeito

3.000.02 - Despesas Correntes
3.100.02 - Despesas de Custeio
3.140.02 - Encargos Diversos

para atender despesas com festejos carnavalescos.....NCr$7.500,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superavit orçamentário previsto para o - corrente exercício.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 20 de março de 1.969

Francisco Coelho de Morais

-Francisco Coelho de Morais-
Prefeito Municipal

-Nelson Raphaldini-
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

773

AUTÓGRAFO Nº 1, DE 1969.

Projeto de Lei, 9/69.

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NCr$7.500,00 (séte mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado a atender despesas com festejos carnavalescos e atribuido à seguinte categoria econômica e funções do govêrno, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

PODER EXECUTIVO

a) Gabinete do Prefeito

3.000.02 - Despesas Correntes

3.100.02 - Despesas de Custeio

3.140.02 - Encargos Diversos

Para atender despesas com festejos carnavalescos.....NCr$7.500,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superavit orçamentário previsto no corrente - exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-.publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de Março de 1969.

Presidente.

Secretário.